

DECRETO Nº. 3.504, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Secretário Adjunto Municipal de
Licitação de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político JORGE JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 38323-6/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Licitação de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, para gozo no período de 03 de março a 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 19 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua